



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI N°. 26/2024

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RURAL DA MALHADA GRANDE E ADJACÊNCIA DE EQUADOR/RN.

Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade pública a Associação Rural da Malhada Grande e Adjacência de Equador/RN.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 08 de agosto de 2024.


José Frankiney de Souza Andrade
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos quão grandioso é esse projeto e com isso nada mais justo se tornar de utilidade pública para assim ser beneficiada com recursos e apoio.

Equador/RN, 08 de agosto de 2024.

José Frankiney de Souza Andrade

Vereador

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 26/2024.

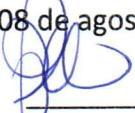
Autor: Poder

Poder: Legislativo Municipal.

Ementa: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RURAL DA MALHADA GRANDE E ADJACÊNCIA DE EQUADOR/RN.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2024.


Fábio Aurélio Bulcão
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

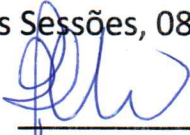
Lido no expediente do dia 08 de agosto de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2024 Aprovado por *Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão Legislação, justiça e Redação Final*

Equador RN, em 08 de agosto de 2024.


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 08 agosto de 2024.


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE